

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

José Raimundo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 004/2009 **DISPÕE SOBRE A DENEGACÃO DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

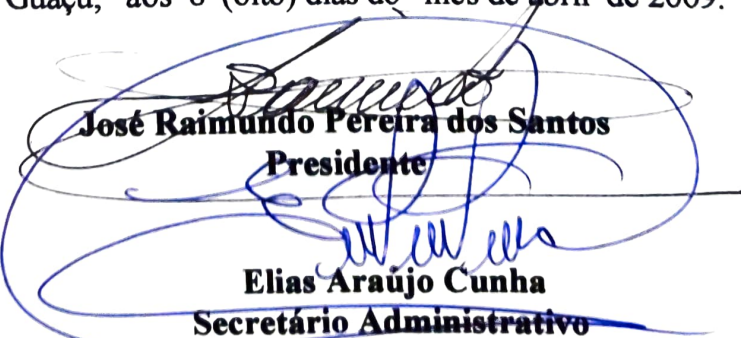
Projeto de Resolução nº 005/2009

Autor: **Comissão de Justiça e Redação**

Art. 1º - A Comissão de Justiça e Redação, se posiciona pela DENEGACÃO do RECURSO interposto pelos Vereadores Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos, José Raimundo Pereira dos Santos, Luciano de Almeida e Manoel dos Santos, com relação ao PARECER nº 005/2009 referente ao Projeto de Lei nº 042/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, aos 8 (oito) dias do mês de abril de 2009.


José Raimundo Pereira dos Santos
Presidente


Elias Araújo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 8 (oito) dias do mês de abril de 2009.